PORTARIA Nº 472/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **09/09/2019 a 07/03/2020,** à servidora pública municipal **JUCILENE LIMPA PINHEIRO,** portadora do RG nº 5299455 PC/PA e do CPF nº 887.658.652-00, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, registrada na matrícula nº 008032-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de **09 de setembro de 2019**.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 25 de setembro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___